



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 771/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº130/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº130/2011 – PMU, que trata da aquisição de materiais de papelaria, materiais para artesanato, tecidos e garrafas térmicas, para atender as necessidades do CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social, deste município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **CARLA CHARLISE R.L. PAPELARIA – ME.**, para o lote 06, **NELLIL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.**, para os lotes 12 e 03, **COMÉRCIO DE CONFECÇÕES VANSIL LTDA.**, para os lotes 02, 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10.106/20 11 DE Nº 9.200
UMUARAMA, 10 1.06 120 11
Camila Castro
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS